

Ofício nº: 01/2024/SMMAGU

Conceição do Mato Dentro, 03 de janeiro de 2024.

Assunto: Arquivamento do Processo nº 643/2023 de Licença Ambiental

Requerente: SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 07.230.285/0001-04

A Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Conceição do Mato Dentro, no exercício de suas atribuições legais, vem respeitosamente informar sobre o Processo no 643/2023 – Licença Ambiental, requerente SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 07.230.285/0001-04, para a atividade H-01-02-0 de Supermercados e Hipermercados com área \geq 1500m² de acordo com a Lei Complementar nº 112/2021.

Em análise à documentação formalizada junto ao processo, foi verificada a insuficiência dos estudos e documentos obrigatórios relacionados ao requerimento para licenciamento do empreendimento vinculada e para intervenção ambiental, nos termos da Lei Complementar nº 112/2021 e do Decreto nº 08/2023.

As documentações pendentes estão descritas no Parecer Ambiental no 643/2023, anexo.

Dessa forma, o Processo no 643/2023 – Licenciamento Ambiental foi arquivado.


Renata Maria Vidal Guimarães
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Processo nº 643/2023
Prefeitura M. de Conceição do Mato Dentro



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO



Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelos e-mails conservacao@cmd.mg.gov.br e yasmin.miranda@cmd.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Renata Maria Vidigal Guimarães
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Portaria N°492/2023
Prefeitura M. De Conceição do Mato Dentro

Renata M. Vidigal Guimarães
Secretária de Meio Ambiente e Gestão Urbana

Yasmin Ribeiro de Miranda
Analista Ambiental